



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## ESCLARECIMENTO

Campinas, 09 de junho de 2022.

### ESCLARECIMENTO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 018/2022, protocolo nº SEI. EMDEC.2022.00000773-91

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Tablets com chip para 4G ou superior, bolsa e capa.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados no dia 06/06/2022, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica.

#### **Questionamentos:**

1. Para evitar diferentes interpretações e para resguardar a administração pública sobre a execução contratual, considerando seus quantitativos indicados no edital questionamos a previsibilidade para o fornecimento. Será gerado apenas um empenho para todo o contrato? ou serão gerados diversos empenhos, de forma parcelada?

**Resposta:** Não trabalhamos com empenho. A entrega deverá seguir conforme descrito no item 4.2. O pagamento será mensal (Valor global dividido por 24 meses).

2. O edital indica: QUANTIDADE MENSAL: 62 UND. QUANTIDADE TOTAL (ANUAL): 744 UND. Visando a prestação dos serviços com eficiência e sem interrupções, solicitamos gentilmente o cronograma completo com a previsão de pedidos, locais de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para o planejamento estratégico do fornecimento.

**Resposta:** Será somente uma entrega de 62 equipamentos juntamente com os demais itens. O prazo segue conforme descrito no item 4.2. Todos os 62 equipamentos deverão ser entregues na SEDE da EMDEC, Rua Dr. Sales de Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP. Encaminhar aos cuidados da Gerência de Divisão de Tecnologia da Informação - EMDEC.

3. Quanto ao prazo de entrega o edital indica: 10 (quinze) dias a contar da data do início da vigência do Contrato. Entendemos que o prazo de entrega previsto em edital poderá ser de 30 (trinta) dias úteis em todas as solicitações, em decorrência da indisponibilidade de insumos, obedecendo aos ditames legais e dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, trazendo maior probabilidade de cumprimento contratual aos licitantes, em consonância ao cenário enfrentado nos dias atuais. Sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil. O entendimento está correto?

**Resposta:** Conforme item 4.2 do Termo de Referência.

4. O edital informa que os lances deverão ser enviados pelo PREÇO TOTAL GLOBAL. Questionamos qual PREÇO TOTAL GLOBAL dever ser considerado: a) o Preço Mensal ou; b) o Preço Anual ou; c) o Preço do Contrato (24 meses)?

**Resposta:** O valor global corresponde ao valor total da prestação do serviço por 24 meses.

5. Tendo em vista que o edital não informa, qual o prazo de vigência da locação?

**Resposta:** O prazo será de 24 meses conforme item 6 do Termo de Referência (Vigência do contrato).

Ricardo Casonatto

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 09/06/2022, às 09:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5835198** e o código CRC **DB1B9AAC**.